

PORTARIA CRCRJ Nº 130, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079615110000515.000019/2026-71:

Gestor titular:	Larissa Maria Barros da Rocha	Matrícula:	420
Gestor substituto:	Renata Robaina Paiva	Matrícula:	307
Fiscal técnico titular:	Renata Robaina Paiva	Matrícula:	307
Fiscal técnico substituto:	Larissa Maria Barros da Rocha	Matrícula:	420
Objeto:	Fornecimento e substituição de quatro vidros fumê.		
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e terá validade enquanto o contrato permanecer vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO
Presidente

Visto do Jurídico